

**Arras**  
Código: 4067

**Dados do Cliente**

Nome: DANIELE DA SILVA FRARAO	Endereço: Rua Roberto Francisco Behrens TPE8RABTI:102 daniele_mcl@hotmail.com
Data Nasc: 02/10/1993	CEP: 92320060 Empresa:
CPF: 029.880.570-79	Cidade: Canoas Função: ger comercial
RG: 3108812276	Bairro: Mato Grande Telefone:
Telefone(s): (51) 9925-01329 (51) 9810-84888	Número: 303 Renda: 2900

**Dados do Veículo(s)**

GACTOR YBR 125 ED	Fabricante: YAMAHA	Chassi: 9C6KE1500C0055484	HP: 10cv
Valor da venda: R\$ 6.500,00	Ano/Modelo: 2012/2012	Combustível: GASOLINA	Quilometragem: 45379
	Placa: ITA0A95	Motor:	Número Portas:
	Renavam: 462446727	Cilindros: 01	Cor: ROXA

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 3.900,00, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 6.720,00 (SEIS MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 6.720,00, pagos com 24 promissória(s) de R\$ 280,00 cada, com vencimento no dia 10 de cada mês a partir do dia 10/10/2021.

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omisso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quarta-feira, 10 novembro 2021 09:45:59

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
DANIELE DA SILVA FRARAO

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: